

ATO Nº. 139/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº. 116/2016, publicado no Diário Oficial nº. 26811 em 05/07/2016, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início de exercício, do Aprovado no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o candidato relacionado abaixo, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Clarissa de Oliveira Mello	Assistente	Assistente Gabinete	de Várzea Grande

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 08/08/2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21042b47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar